

ATA DA REUNIÃO Nº 24 DO CONSELHO CONSULTIVO

DATA: 20 de fevereiro de 2014

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Plenário da Agência, localizado no 7º andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF)

PARTICIPANTES

- Pela Agência Nacional de Aviação Civil:

Marcelo Pacheco dos Guarany - Diretor-Presidente e Presidente do Conselho Consultivo

Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino - Diretor

Cláudio Passos Simão - Diretor

Ricardo Sérgio Maia Bezerra - Diretor

Ana Carolina Pires da Motta – Secretária Executiva do Conselho Consultivo

- Representando o segmento das empresas de serviços de transporte aéreo:

Eduardo Sanovicz

Robson Bertolossi

- Representando o segmento das empresas de serviços aéreos especializados:

Nelson Antônio Paim

- Representando o segmento dos usuários de serviços aéreos:

Dadino de Oliveira Filho

Antônio Cláudio Magnavita Castro

Edmar Augusto Bull

Waldir Cardoso

- Representando o segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária:

Pedro Gilson Azambuja

- Representando o segmento da aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:

Humberto Gimenes Branco

- Representando o segmento da indústria aeronáutica e manutenção aeronáutica:

Walter Bartels

Renato Rafael

- Representando o segmento de trabalhadores do setor:

Selma Balbino

Marcelo Ceriotti

- Representando o segmento das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:

Raul Francé Monteiro

- Representando o segmento de empresas prestadoras de serviços auxiliares:

Ricardo Luiz Martins Scalise

PAUTA

(1) ANAC - Marcelo Pacheco dos Guarany

Abertura dos trabalhos

(2) ANAC - Ana Carolina Pires da Motta

Informes da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo

(3) ANAC - Gabriela de Souza Leal

Ações da Assessoria de Comunicação da ANAC

(4) ANAC - Diogo Fernando Arbigaus

Representação Internacional da ANAC

(5) ANAC - José Carlos Ferreira

Relatório de Atividades da Ouvidoria

(6) ANAC - Rafael Pereira Scherre

Revisão da Resolução nº 113

(7) ANAC - Vitor Mateus Silva Ramos

Regimento Interno do Conselho Consultivo

(8) Conselho Consultivo

Assuntos Gerais

(9) ANAC

Encerramento

(3) Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, teve início a 24^a Reunião do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário de seu Edifício-Sede, em Brasília. Diante da necessidade da presença do Presidente do Conselho em uma reunião urgente e inadiável com a União Europeia, os trabalhos foram iniciados pelo Diretor-Presidente Substituto da ANAC, o Sr. Cláudio Passos Simão, que optou por alterar a ordem dos trabalhos e convidou a Chefe de Assessoria de Comunicação da Agência, a Sra. Gabriela Souza Leal, para apresentar as Ações de Comunicação Social da ANAC e informou que, tão logo quanto

possível, o Presidente do Conselho faria a abertura oficial da 24ª Reunião. A Chefe da Assessoria de Comunicação da ANAC - ASCOM iniciou sua apresentação explicando que, recentemente, esta Assessoria teve sua estrutura alterada e que hoje conta com um total de 25 colaboradores – entre servidores, terceirizados e estagiários – distribuídos em suas quatro Gerências, quais sejam: Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS/ASCOM, à qual compete realizar a integração das demais unidades da Assessoria; Gerência Técnica de Relações com a Imprensa - GTRI, cujas competências giram em torno do contato da ANAC com os veículos noticiosos, incluindo a elaboração de *press releases*, notas, posicionamentos oficiais, a capacitação de porta-vozes e, ainda, oferece atendimento em regime de plantão e que tem como público alvo a imprensa; a Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação Digital - GTPC, que tem como atribuições a comunicação interna e externa, incluindo a produção de panfletos e *banners*, a alimentação e atualização do sítio eletrônico da Agência e a elaboração de campanhas de comunicação, do Relatório de Atividades da ANAC e de outras peças gráficas; e, por fim, a Gerência Técnica de Relações Públicas - GTRP, responsável pela realização de eventos institucionais nacionais e internacionais. Prosseguiu informando que ASCOM, durante o ano de 2013, realizou um *workshop* voltado para jornalistas elucidando sobre as principais características do transporte aéreo e sessões de *media training* com cinco porta-vozes da ANAC, além de acompanhar as operações de fiscalização realizadas pela Agência e elaborar comunicações diversas acerca das normas expedidas pela ANAC e do processo de concessão dos aeroportos internacionais Antônio Carlos Jobim - Galeão, no Rio de Janeiro, e Tancredo Neves - Confins, localizado próximo à cidade de Belo Horizonte. Destacou também o acompanhamento realizado pela Assessoria durante as operações rotineiras de fiscalização promovidas pela Agência e que, já no ano de 2014, a ASCOM auxiliou a ANAC na divulgação da malha aérea da Copa do Mundo FIFA 2014. Prosseguiu afirmando que, entre setembro e dezembro de 2013, a aviação civil foi citada na imprensa 13.079 vezes, sendo que, destas, 2,24 mil matérias fizeram referência direta à ANAC e enfatizou que, das notícias veiculadas na mídia impressa e online, apenas 5% manifestaram-se negativamente à atuação da Agência. Dando continuidade, a Chefe da Assessoria explicou que, durante todo o ano de 2013, a ASCOM realizou 114 diagramações entre *folders* e *banners* de informações aos passageiros para os Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs, divulgou o agendamento de reuniões com as empresas áreas para ajuste da malha aérea para a Copa do Mundo FIFA 2014 e disponibilizou a agenda dos servidores no sítio eletrônico da Agência – conforme determina a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Informou também que, durante 2013, a ASCOM participou da realização de 94 eventos institucionais e de cinco feiras de aviação, tendo auxiliado, ainda, na organização da I Semana de Qualidade da Informação do Transporte Aéreo, do Seminário Internacional de Certificação de Aeroportos e de audiências públicas, coletivas de imprensa e demais eventos institucionais realizados pela ou com a participação da ANAC. Em seguida, a Chefe da Assessoria abordou sobre as publicações realizadas pela Agência, destacando o Relatório de Atividades da ANAC – elaborado desde 2008 –, *folders* institucionais e de orientação

aos passageiros, o gibi resultante do projeto “Segurança de Voo com a Turma da Mônica”, que contou com a colaboração da Agência, e o material elaborado para distribuição durante a Copa do Mundo FIFA 2014. Concluiu apresentando aos Conselheiros os principais desafios da ASCOM para o ano de 2014, salientando a elaboração do plano de comunicação de crise e o acompanhamento da Copa do Mundo FIFA 2014. Terminada a exposição, a palavra foi repassada aos Conselheiros para comentários, sendo a primeira Conselheira a se manifestar a Sra. Selma Balbino que questionou a posição da Agência em relação à contratação de trabalhadores para suprir a ampliação de voos durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014. Em resposta, a Chefe da Assessoria informou que, até o presente momento, a ASCOM não havia recebido questionamento acerca do assunto, mas ressaltou que, em entrevista recente, o Diretor-Presidente da ANAC havia informado que as empresas estavam realizando seus ajustes internos, lembrando, no entanto, que muitas destas empresas optaram por substituir voos durante o período. Assim, afirmou ser necessário aguardar o posicionamento das empresas para saber que voos são, de fato, novos e verificar qual a demanda existente. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Magnavita agradeceu o envio do *clipping* de notícias aos Conselheiros, elogiando sua qualidade e importância, e solicitou que a ASCOM elaborasse um *kit* contendo o material de divulgação publicado pela ANAC e o encaminhasse aos Conselheiros, facilitando a disseminação dessas informações também pelos membros do órgão. Prosseguiu sugerindo que houvesse cobertura e divulgação midiática da realização das reuniões do Conselho Consultivo, alegando que acredita ser positivo para a Agência mostrar à sociedade a efetiva presença e participação dos diversos segmentos da aviação civil em sua estrutura. Salientou a importância de fornecer material para a mídia especializada, sobretudo da área de aviação e da área de turismo, e propôs que a ANAC utilizasse os Conselheiros para a edição de artigos de opinião e que a ASCOM promovesse encontros entre as assessorias de comunicação das entidades que se fazem presentes no Conselho Consultivo. Finalizou parabenizando a Assessoria de Comunicação pela atitude presente e proativa. Novamente com a palavra, a Chefe da Assessoria agradeceu as contribuições do Conselheiro e afirmou que algumas sugestões poderiam ser atendidas, mas que outras demandavam estudo de viabilidade. O próximo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Pedro Azambuja, que questionou quais os critérios para a distribuição do *clipping* da Agência, sendo informado pela Chefe da Assessoria de que este material era divulgado exclusivamente no âmbito interno da ANAC e para os Conselheiros. O Conselheiro aproveitou para corroborar com a sugestão do Sr. Cláudio Magnavita de que ASCOM utilize a estrutura das entidades às quais pertencem os membros do Conselho Consultivo de forma integrada. Em seguida, o Conselheiro Humberto Branco manifestou-se para defender que, ao realizar pronunciamentos oficiais, a ANAC deveria redobrar sua atenção, de forma a evitar o surgimento de ruídos de comunicação, pedindo especial cautela para aqueles casos em que, ainda que indiretamente, envolvessem normas em processo de alteração pela Agência e alegou que, sempre que possível, a ANAC deveria consultar os regulados e membros do Conselho sobre esses assuntos. Em resposta, a

Chefe da Assessoria explicou que a grande demanda de informações recebida pela ASCOM com prazo exíguo para resposta dificulta essa articulação. Disse que, no entanto, para questões que não exigissem pronta resposta ou que se relacionassem a temas mais sensíveis, a ASCOM poderia estudar possibilidades e ampliar, se for o caso, a consulta prévia aos regulados. O próximo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Marcelo Ceriotti, que parabenizou a Agência pelo esforço empregado em suas ações, mas registrou sua preocupação com os profissionais que trabalham no ar os quais, sob sua ótica, não são representados e tampouco são público-alvo das ações de comunicação da ANAC. Em resposta, a Chefe da Assessoria afirmou que, no dia anterior, havia participado de uma reunião em que fora debatida a necessidade de elaboração de comunicações específicas ao pessoal da aviação civil e que a ASCOM trabalharia na situação. Neste momento, a reunião foi interrompida pelo Conselheiro Pedro Azambuja que levantou, como questão de ordem, se houve alguma alteração na composição do Conselho Consultivo, alegando não terem sido seus membros comunicados do fato. Em resposta, o Diretor-Presidente informou que o assunto teria sido abordado no início da reunião e que seria discutido pormenorizadamente durante os assuntos gerais. O Conselheiro, por sua vez, solicitou que os esclarecimentos fossem feitos naquele momento e alegou preocupação quanto a seu entendimento sobre as normas e Portarias expedidas pela ANAC. Com o objetivo de elucidar o assunto, o Presidente convidou a Secretária Executiva do Conselho Consultivo, a Sra. Ana Motta, que informou que, dada a necessidade de alteração da ordem normal da presente Reunião, não fora possível saudar os Conselheiros e fazer a abertura dos trabalhos na forma prevista, ou seja, logo no início da reunião, antes da discussão dos assuntos pautados. Informou que, logo após a saudação inicial, apresentaria os novos Conselheiros designados para o Conselho Consultivo – a saber, o Sr. Marcelo Ceriotti, novo representante titular do segmento de trabalhadores do setor indicado pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNAeronautas, e o Sr. Edmar Augusto Bull, novo representante suplente do segmento de usuários do transporte aéreo indicado pela Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV –, ambas as substituições realizadas nos termos do disposto no art. 4º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Consultivo, aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008. Reiterou que a saudação e a apresentação seriam realizadas no primeiro momento da reunião e que seriam seguidas do registro de agradecimento da ANAC à antiga Conselheira Graziella Baggio por sua contribuição com a Agência, sobretudo durante o período de sua atuação no Conselho Consultivo, mas que não fora possível seguir com a ordem dos trabalhos originalmente planejada conforme explicado mais cedo pelo Diretor Cláudio Passos Simão. Em seguida, convidou o servidor Vitor Mateus Silva Ramos, da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo, para informar aos Conselheiros sobre o ocorrido e esclarecer possíveis dúvidas. De posse da palavra, o servidor enalteceu atuação da antiga Conselheira Graziella Baggio no âmbito do Conselho Consultivo e agradeceu sua sempre preciosa e ativa contribuição à aviação civil do Brasil. Explicou que a Secretaria Executiva do Conselho Consultivo prima pela excelência e pela transparência de seus atos e reafirmou que a substituição ocorreu por

solicitação do SNAeronautas a partir da invocação do disposto no art. 4º, § 3º, do Regimento Interno vigente do órgão, que dispõe que “observado o disposto no § 1º, os membros titulares e seus suplentes poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos órgãos ou entidades representados, mediante justificativa comunicada por escrito ao Presidente do Conselho”. Aproveitou para lembrar que a atualização do Regimento Interno ainda estava pendente de aprovação dos Conselheiros, apreciação da Procuradoria e posterior validação da Diretoria. Assim, insistiu na necessidade de discutir a nova proposta para o texto do Regimento Interno, que seria apresentada ainda naquela reunião e que incluía as principais sugestões da reunião realizada em 10 de outubro de 2013. Prosseguiu esclarecendo aos Conselheiros que, antes de efetivar a substituição, a Secretaria Executiva do Conselho Consultivo havia entrado em contato com a Sra. Graziella Baggio e a comunicado sobre a solicitação do SNAeronautas, tendo-lhe sido dado tempo para manifestação no caso de discordância da solicitação do Sindicato, mas completou ressaltando que, no entanto, não houve resposta formal da antiga Conselheira. Em seguida, reiterou que o novo texto proposto para o Regimento Interno do Conselho Consultivo, a ser apresentado ainda naquela reunião, já previa a alteração do dispositivo invocado e que ele reforçava o caráter pessoal do mandato, afirmando que, de acordo com o novo texto, qualquer caso que ensejasse o desligamento de Conselheiro daria origem a um novo procedimento seletivo. Neste momento, o Conselheiro Cláudio Magnavita suscitou a necessidade de despersonalizar a situação e afirmou que sua manifestação não se referia especificamente à situação da Sra. Graziella Baggio, mas sim aos Conselheiros em geral. O Conselheiro lembrou sobre o procedimento de seleção ao qual os atuais Conselheiros foram submetidos e que deu origem ao mandato de três anos ao qual foram designados, nos termos da Portaria nº 1463, de 20 de julho de 2012. Em seguida, reiterou a necessidade de manter os conflitos internos das entidades alheios ao Conselho Consultivo e alegando que seu questionamento referia-se à forma como foi realizada a substituição da antiga Conselheira o que, sob sua ótica, havia ocorrido em um contexto no qual havia sido pacificado o entendimento de que o mandato de membro do Conselho Consultivo tem caráter pessoal, mas que fora aplicado o texto da Resolução nº 60. Lembrou sobre a forma como foi realizada a designação do Sr. Edmar Augusto Bull, este por solicitação da ABAV, e dos Srs. Eduardo Sanovicz e Victor Rafael Rezende Celestino à época da renúncia do Sindicato Nacional das Empresas Aerooviárias - SNEA. Prosseguiu elogiando o trabalho desenvolvido pela Sra. Graziella Baggio no âmbito do Conselho Consultivo e afirmando que a antiga Conselheira, por motivo de força maior, fora incapaz de comparecer à presente Reunião para se manifestar pessoalmente, mas que havia redigido uma carta e que esta havia sido distribuída aos Conselheiros e finalizou afirmando que ele, na qualidade de Conselheiro do órgão, acreditava ser ela a detentora do mandato de representante titular do segmento de trabalhadores do setor após a designação realizada em 2012. Em seguida, a Conselheira Selma Balbino pediu a palavra e afirmou que, anteriormente, já havia se manifestado contrária à interpretação de que o mandato teria caráter pessoal, defendendo que este deveria ser das entidades. A Conselheira ressaltou que, à época do debate, a

entidade da qual faz parte – o Sindicato Nacional dos Aerooviários - SNAerooviários – encontrava-se às vésperas de uma nova eleição e que, sob seu ponto de vista, não havia sentido em ela continuar representando o segmento caso sua chapa não fosse a vencedora daquela eleição. Concluiu questionando o valor dos debates ocorridos no Conselho Consultivo e os entendimentos pacificados em seu âmbito enquanto não regulamentados. Em resposta, o Sr. Vitor Mateus Silva Ramos esclareceu que a solicitação de designação do Sr. Edmar Augusto Bull fora realizada com base no mesmo dispositivo invocado pelo SNAeronautas para a substituição da Sra. Graziella Baggio. Prosseguiu explicando que, à época da renúncia do SNEA, a ANAC deu início a um novo procedimento de indicação para representantes do setor de serviços de transporte aéreo, e que, neste caso, não cabia a invocação do referido dispositivo. Reafirmou que a proposta de alteração do Regimento Interno contempla as alterações necessárias relacionadas ao mandato dos Conselheiros conforme entendimento do órgão e que a ANAC vem tentando, sem sucesso, aprovar o texto desde a reunião realizada em 16 de janeiro de 2013, mas que sempre foram requeridos sucessivos aperfeiçoamentos pelos próprios Conselheiros. Recordou que, na reunião de 10 de outubro, foram solicitadas novas alterações e, por não ter sido alcançada unanimidade entre os próprios Conselheiros, fora decidido que o texto seria modificado e apresentado em nova reunião. Destacou que o fato fora registrado em ata encaminhada aos Conselheiros para ratificação e que não houve qualquer solicitação de alteração do texto, o que implicou em sua aprovação e disponibilização no sítio eletrônico da Agência, conforme determina o Regimento Interno do órgão. Neste momento, o Conselheiro Pedro Azambuja contestou a afirmação do servidor, alegando que o novo texto regimental havia sido aprovado pelos Conselheiros e que ficara pendente apenas de uma alteração referente à possibilidade de recondução dos membros ao mandato de Conselheiro. Prosseguiu defendendo que, no caso do desligamento da antiga Conselheira, acreditava que ela deveria ter sido substituída por seu suplente, o Sr. Francisco Luiz Xavier de Lemos, indicado pelo Sindicato Nacional dos Aeroportuários - SiNA. Por fim, argumentou que a Sra. Graziella Baggio havia lhe informado que a comunicação realizada pela ANAC havia sido imperativa e afirmou que a eleição que alterou a Diretoria do SNAeronautas estava sob judice, assegurando sobre a existência de uma determinação do Tribunal do Rio de Janeiro de que a Presidente do SNAeronautas era a Sra. Graziella Baggio. Neste momento, o Presidente do Conselho interviu e explicou novamente que, devido a uma reunião urgente entre a ANAC e a União Europeia, houve a necessidade de que a ordem dos trabalhos da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo fosse alterada e que, por esse motivo, não fora possível a realizar a abertura dos trabalhos conforme o planejado. Reiterou que, durante a abertura dos trabalhos daquela reunião, seria informado aos Conselheiros sobre as alterações da composição do Conselho Consultivo, apresentados os novos membros e registrado o agradecimento público da Agência à Sra. Graziella Baggio pelo trabalho por ela desenvolvido e por sua intensa contribuição ao Conselho Consultivo. Prosseguiu reafirmando que fora aplicado o regulamento vigente, conforme determina a lei, e atentando que não compete à ANAC e nem ao Conselho

Consultivo discutir questões internas das entidades. Informou que questões judiciais devem ser formalmente apresentadas à ANAC e que, se necessário e caso provocada, a Procuradoria da Agência se manifestaria sobre os assuntos levantados. Por fim, lembrou mais uma vez que a proposta de alteração do Regimento Interno do órgão não fora aprovado devido às considerações e solicitações de aperfeiçoamento oferecidas pelos próprios Conselheiros durante a última reunião e que, caso algum Conselheiro assim o desejasse, poderia oficializar uma reclamação ou questionamento e encaminhá-lo à ANAC para apreciação e posterior resposta. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Marcelo Ceriotti, que garantiu ter a certeza de que os procedimentos adotados pelo SNAeronautas embasavam-se na legislação vigente e ressaltou que enxerga o Conselho Consultivo como um fórum para debate técnico sobre temas relacionados à aviação civil, e não para debates políticos, reiterando que questões internas das entidades não devem ser tratadas no âmbito deste órgão. Seu discurso foi apoiado pelo Conselheiro Cláudio Magnavita, que prosseguiu com a palavra alegando que o novo texto do Regimento Interno do Conselho estava na iminência de ser aprovado durante a última reunião, mas que, pela impossibilidade de o texto ser editado naquele momento, não foi finalizado o processo de aprovação. Desta forma, ele afirmou não concordar com o fato de a ANAC ter realizado a substituição da antiga Conselheira às vésperas da 24^a Reunião, ponderando que a Agência deveria ter esperado sua ocorrência para concretizar o ato apenas depois da manifestação dos demais Conselheiros. Por fim, concluiu elogiando o trabalho desenvolvido pela ANAC durante o processo de revisão do texto regimental e os diálogos promovidos pela Agência com os Conselheiros. Finalizada a questão de ordem, o Conselheiro Robson Bertolossi retomou ao assunto pautado e reforçou a importância e o valor dos *clippings* encaminhados à Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil - JURCAIB pela ANAC e por algumas das entidades que se fazem presentes no Conselho Consultivo. Questionou, no entanto, sobre a necessidade de inserir nesses *clippings* diversas notícias sobre o mesmo assunto quando oferecidas por veículos diferentes. O Conselheiro Waldir Cardoso informou que a Associação dos Usuários de Transportes Coletivos de Âmbito Nacional - AUTCAN elabora o jornal “O Passageiro”, disponibilizado pela internet e distribuído nacionalmente para interessados, e solicitou que fossem encaminhados ao jornalista responsável da referida Associação o *clipping* da ANAC e informativos sobre as Decisões aprovadas de forma a contribuir com a publicação. Em resposta, o Diretor-Presidente informou que o *clipping* é repassado exclusivamente aos servidores da Agência e aos Conselheiros, sendo objeto de um contrato e não havendo a possibilidade de incluir em sua distribuição todos os interessados. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Magnavita retomou o assunto da proposta de integração das assessorias de imprensa das entidades setoriais com a assessoria de imprensa da ANAC e sugeriu que a Agência realizasse uma reunião para apresentar às assessorias dessas entidades seu planejamento de atuação em situações de crise e incluir, no caso de suas ocorrências, a participação e respaldo dos setores envolvidos. Em resposta, o Diretor Ricardo Bezerra informou aos Conselheiros sobre a existência, no âmbito da Agência, do projeto prioritário

“Elaboração do Plano de Contingência para Eventos Críticos”, relacionado à gestão de crises e que conta com a participação ativa da Assessoria de Comunicação, inclusive no que tange a seu contato com as demais entidades. Complementando o Diretor e finalizando o debate, a Chefe da Assessoria de Comunicação da ANAC informou que a Secretaria de Aviação Civil - SAC/PR já tem promovido iniciativas com o objetivo de promover a integração e que iria informar ao órgão sobre a solicitação dos Conselheiros.

(1) Terminada a apresentação, o Presidente desculpou-se pela impossibilidade de estar presente no horário de início da reunião, explicando que seu atraso se justificava pela ocorrência de uma reunião urgente e inadiável com a União Europeia, e deu início aos informes da Diretoria. Ele afirmou que a ANAC tem expectativas positivas para o ano de 2014 e que, além de suas rotinas normais de funcionamento, a Agência tem envidado especial empenho às questões relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014. Prosseguiu informando aos Conselheiros que, ao final de 2013, a Agência recebeu da Associação Latino-Americana de Transporte Aéreo - ALTA o Prêmio Comandante Rolim Amaro como homenagem pela excelência no atendimento ao cliente e pela eficiência e segurança da aviação civil na América Latina e no Caribe. Explicou que a ANAC fora escolhida pelo comitê executivo da ALTA, composto por mais de 40 companhias aéreas, devido à sua contribuição para o desenvolvimento dos procedimentos de segurança alinhados aos mais altos padrões do mundo e por seu apoio e incentivo a atividades relacionadas à sustentabilidade ambiental e a programas de intercâmbio de informações na aviação civil e informou, ainda, que o prêmio foi destinado à equipe de segurança operacional da ANAC, esta capitaneada pelo Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino. Prosseguindo com os informes, o Presidente explanou sobre o Acordo de Cooperação Técnica sobre o transporte aéreo de órgãos sólidos para transplante firmado em dezembro de 2013 e que teve a ANAC como um de seus participantes. Esclareceu que o Acordo é uma iniciativa do Ministério da Saúde com o apoio da Secretaria de Aviação Civil - SAC/PR, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR e do Comando da Aeronáutica - COMAER e que tem como objetivo aumentar a capilaridade na distribuição de órgãos para transplante no Brasil e facilitar as etapas de seu transporte aéreo. Disse, ainda, que a expectativa é de que o número de órgãos transportados aumente cerca 10% e que a ANAC desempenha um importante papel no Acordo, procedendo à revisão de normas vigentes com o objetivo de viabilizar a inclusão de maiores facilidades para empresas aéreas e operadores aeroportuários que atuem no transporte aéreo de órgãos para transplante, citando como exemplos a isenção de sanções nos casos de atrasos de voos motivados pela espera de órgão a ser transportado, a flexibilização no uso de *slots* em aeroportos coordenados para voos em que haja transporte de órgão e outras medidas que otimizem o tempo de transporte desses órgãos. A seguir, informou sobre o processo de concessão dos

aeroportos do Galeão e de Confins, finalizado em novembro de 2013 e que arrecadou mais de 20 bilhões de reais, superando em 250% o valor mínimo estipulado, e disse que a assinatura dos contratos está prevista para meados de março. Lembrou que o Consórcio Aeroportos do Futuro arrematou o aeroporto do Galeão por 19 bilhões de reais, enquanto o Consórcio Aerobrasil foi o vencedor do aeroporto de Confins com um lance de 1,8 bilhão de reais. Alertou, ainda, para a decisão de que as concessionárias somente irão assumir o controle dos aeroportos a partir de julho de 2014, após a ocorrência da Copa do Mundo FIFA 2014. Deu continuidade aos informes anunciando que, em 12 de novembro de 2013, foi editada a Portaria nº 2972, que instituiu o 22º Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC, a ser instalado no Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte, lembrando que hoje, no entanto, suas atividades vêm sendo realizadas no Aeroporto Internacional Augusto Severo, em Natal. Aproveitou para explicar que os NURACs têm seu funcionamento focado na fiscalização de atividades de aviação civil e também que a Agência havia encerrado as atividades do NURAC localizado no aeroporto da Pampulha, em Belo Horizonte, e criado um novo Núcleo no aeroporto de Confins. Prosseguiu informando sobre a parceria da ANAC com a Organização de Aviação Civil Internacional - OACI na realização do Simpósio Regional sobre Tendências Estratégicas em Carga Aérea, ocorrido nos dias 10 e 11 de dezembro com o objetivo de melhorar o nível de conhecimento técnico sobre as tendências estratégicas atuais e futuras nas áreas de regulamentação e facilitação do mercado de carga aérea. Explicou que o evento foi organizado na forma de painéis e sessões de discussão e que seu foco recaiu sobre temas como meio ambiente, segurança do transporte aéreo de artigos e materiais perigosos e nas futuras tendências e desafios vislumbrados para a indústria eletrônica e suas implicações imediatas na otimização das atividades de vigilância realizadas pelas autoridades de aviação civil. Em seguida, informou a realização da pesquisa de satisfação nos aeroportos objeto de concessão e explicou que, em novembro de 2013, a ANAC definiu as regras e as diretrizes para a realização das pesquisas de satisfação dos passageiros a serem aplicadas nos aeroportos de Guarulhos

, Viracopos e Brasília. Alertou que a Agência modificou as regras aplicadas a essas pesquisas, que agora passam a ser realizadas em voos prévia e aleatoriamente sorteados pela ANAC, destacando que o número mínimo de entrevistas a serem realizadas por mês em cada aeroporto fora definido considerando-se a previsão de tráfego de passageiros para 2014. Completou destacando que as pesquisas de satisfação funcionam como incentivadores para que ocorra a melhoria continuada dos serviços prestados, pois refletem diretamente nas tarifas de embarque praticadas pelos aeroportos. O informe seguinte referiu-se à realização das operações de final de ano realizadas pela ANAC, que resultaram na intensificação da fiscalização dos doze principais aeroportos do país entre os dias 13 de dezembro de 2013 e 13 de janeiro de 2014 e que mobilizaram 315 servidores, ressaltando que não foram registradas grandes ocorrências. Lembrou que a ANAC disponibilizou em seu sítio eletrônico o

balanço das operações de fiscalização e que nos aeroportos de Brasília, Guarulhos e Galeão o monitoramento foi realizado em período integral. Finalizou os informes dando ciência aos Conselheiros de que a ANAC já havia autorizado mais de 160 mil solicitações de *slots* para voos regulares no período compreendido entre 6 de junho e 20 de julho de 2014 – período de ocorrência da Copa do Mundo FIFA 2014 –, informando que, desse número, 1973 referiam-se a novos voos, e lembrou que o quantitativo ainda poderia ser alterado. Esclareceu que esses *slots* foram distribuídos entre 25 aeroportos, sendo 12 nas cidades-sede e 13 localizados em cidades próximas das cidades dos jogos, e que, em todos os casos, os *slots* foram distribuídos levando-se em consideração a capacidade dos aeroportos. Neste momento, a Conselheira Selma Balbino pediu a palavra para solicitar o pronunciamento do Presidente acerca da retirada dos hangares das mãos das empresas de táxi aéreo o que, segundo a Conselheira, vem ocorrendo devido ao aumento do valor de seu aluguel. Ela prosseguiu defendendo que o assunto vem sendo tratado como decorrente dos impactos da ocorrência da Copa do Mundo FIFA 2014, destacando seu impacto na demissão de trabalhadores do segmento e informando que havia tentado pautar o assunto, mas que não havia recebido resposta da Secretaria Executiva até o presente momento. Diante do exposto, o Presidente informou não haver relação entre o ocorrido e a Operação Copa do Mundo e lembrou que o espaço que a ANAC está alocando refere-se à capacidade de pista, pátio e terminal. O Presidente alegou que, aparentemente, o aumento de custos fora gerado pela renegociação dos contratos entre os aeroportos concedidos ou da Infraero com o táxi aéreo e alertou que essa política em nada se relaciona com a Operação Copa do Mundo realizada pela Agência. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Magnavita aproveitou o espaço para questionar sobre a exoneração do Diretor Rubens Carlos Vieira, formalizada por meio de Decreto publicado em 31 de dezembro de 2013, e sobre sua substituição na ANAC. Em resposta, o Diretor informou que a exoneração do Diretor Rubens Carlos Vieira deu-se a pedido do próprio Diretor e que esta não havia sido informada previamente à Diretoria e aproveitou para lembrar aos Conselheiros que não há ingerência da ANAC na indicação do novo Diretor e nem em relação ao prazo para essa substituição. Por fim, o Conselheiro Pedro Azambuja pediu para registrar em ata a presença do Sr. Francisco Luiz Xavier de Lemos, Conselheiro suplente do segmento de trabalhadores do setor, informando que o referido suplente encontrava-se disposto a ser nomeado, na qualidade de titular, para o referido segmento caso o Presidente do Conselho assim o desejasse.

(2) Encerrados os informes da Diretoria, a Secretaria Executiva do órgão, Sra. Ana Motta, prosseguiu com os informes da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo da ANAC. Em um primeiro momento, a Secretaria Executiva informou à Conselheira Selma Balbino que o e-mail por ela encaminhado à Secretaria Executiva havia sido respondido prontamente na sexta-feira, dia 14 de fevereiro, duas horas após o recebimento de sua solicitação, e que, no corpo do texto, a Secretaria

Executiva informava que o prazo para inclusão de assuntos em pauta havia expirado, mas que seria aberto espaço destinado à discussão do tema nos assuntos gerais caso ela assim o desejasse. Prosseguindo, a Secretaria Executiva do Conselho Consultivo registrou a presença da Associação Nacional de Empresas Administradoras de Aeroportos - ANEAA, representada na reunião por meio de seu Presidente, o Sr. Jorge Jardim, e de seu Secretário Executivo, o Sr. Douglas Almeida, e informou aos Conselheiros que a ANEAA havia solicitado a participação na reunião, na qualidade de ouvinte, o que fora atendido pela Agência. Prosseguiu informando que a ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da ANAC estava disponível no sítio eletrônico do Conselho Consultivo desde o dia 17 de fevereiro e que as Portarias publicadas com as alterações da composição do Conselho Consultivo também foram disponibilizadas no portal da ANAC. Anunciou, ainda, que foi acrescentado o item “Documentos de Apoio” no portal e que nele a Secretaria Executiva havia disponibilizado modelo de Termo de Referência para instalação de Câmara Técnica e o Formulário para Proposição de Pauta para as reuniões do Conselho Consultivo. Comunicou também que, em 13 de fevereiro, o Conselheiro Pedro Azambuja havia encaminhado à Secretaria Executiva termo de referência para instalação da Câmara Técnica do Marco Tarifário e ofereceu ao Conselheiro espaço, durante os assuntos gerais, para apresentar o referido documento aos demais Conselheiros. Aproveitou para alertar que a Câmara Técnica dos Usuários, proposta durante a reunião realizada em janeiro de 2013, ainda estava pendente de instalação devido à não apresentação do termo de referência solicitado pelo Presidente do Conselho. Por fim, de forma a otimizar o tempo da reunião, definiu os prazos para aquele encontro, delimitando as apresentações a 20 minutos, as manifestações sobre as apresentações a 2 minutos e os assuntos gerais a 5 minutos por tema proposto.

(4) Prosseguindo com os temas pautados, a Secretaria Executiva convidou o Gerente Técnico de Assessoramento da Superintendência de Relações Internacionais - SRI, o Sr. Diogo Fernando Arbigaus, para expor aos Conselheiros acerca da representação internacional da ANAC e sobre os acordos firmados pela Agência no ano de 2013. O Gerente deu início à exposição apresentando a estrutura da SRI e elencando as competências das Gerências que a compõe passando, em seguida, para uma explicação sobre as finalidades e características dos Acordos de Serviços Aéreos - ASAs, ressaltando serem estes os instrumentos que viabilizam o transporte aéreo internacional e que, dessa forma, os Acordos ocupam lugar de destaque na agenda internacional da Superintendência. O Gerente afirmou que, no decorrer do ano de 2013, foram realizadas 18 reuniões de negociação com diversos países nas quais se buscou alinhar os ASAs ao marco regulatório brasileiro. Prosseguiu informando que, em janeiro de 2013, a SRI apresentou à Comissão Europeia proposta para Acordo Abrangente com foco no capital estrangeiro, flexibilidade operacional, meio ambiente, ajuste entre entrada em vigor e o faseamento da capacidade e a ampliação dos direitos de quinta liberdade do ar para serviços de

passageiros. Salientou que, em dezembro do mesmo ano, o Conselho de Ministros da União Europeia concedeu novo mandato à comissão negociadora, e que esta comissão, por sua vez, propôs a retomada das negociações para o início de 2014. Complementou destacando a negociação realizada em maio de 2013 com o Panamá, que resultou, a partir de 1º de janeiro de 2014, na alocação de voos para Fortaleza, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre e defendeu que a reunião teve como efeito positivo o aumento da capilaridade do transporte aéreo internacional. Dando continuidade, o Gerente citou que, no ano de 2013, foram alocadas 31 frequências para Colômbia, Nigéria, Paraguai e Uruguai. Prosseguiu apresentando os procedimentos referentes às negociações de ASAs e explicou que, após a elaboração de estudos preliminares para a negociação e o estabelecimento de diretrizes para os negociadores, são realizadas reuniões – denominadas Reuniões de Plenário – com outros órgãos governamentais e administrados de forma que todos tomem ciência da negociação e possam expor sua opinião sobre as diretrizes elaboradas. Em complemento, destacou que, após a realização da negociação, os relatórios finais são apresentados também em Reuniões de Plenário de forma que todos participantes tomem conhecimento dos resultados. Em seguida, o Gerente comentou que a SRI elabora Estudos de Mercados Internacionais que visam a auxiliar a Diretoria da ANAC no processo de tomada de decisões e que esta Superintendência elabora uma listagem nas quais elenca os países cujas negociações são prioritárias. Na sequência, abordou sobre a atuação da ANAC junto a organismos internacionais de aviação civil, em especial a Organização da Aviação Civil Internacional - OACI e a Comissão Latino Americana de Aviação Civil – CLAC, destacando a participação da ANAC em diversos eventos desses organismos realizados ao longo de 2013. Prosseguiu comentando que, desde 2012, a Assembleia da CLAC escolheu o Brasil como presidente e que, em decorrência dessa escolha, em 2013 foram iniciadas as atividades da macro-tarefa de Segurança Operacional, que tem o Brasil como ponto focal. Prosseguindo com a apresentação, o Gerente expôs sobre a atribuição da Gerência Técnica de Coordenação com Organismos Internacionais - GCOI no tratamento dos Acordos de Cooperação Técnica Internacionais e destacou as parcerias firmadas com os Estados Unidos da América e com a França em 2013, ressaltando que, também nesse período, foram iniciadas tratativas com a *Singapore Aviation Academy* e com o *Joint Aviantion Authorities* - JJA com o objetivo de firmar cooperação para desenvolvimento de ações de capacitação conjunta. Discorreu sobre a relevância adquirida pelos temas ligados ao meio ambiente na aviação civil internacional e informou que encontra-se entre os projetos prioritários da Agência o projeto “Planejamento e Racionalização da Atuação da ANAC em Organismos Internacionais de Aviação Civil”, do qual fazem parte a realização do *Workshop Brasil - EUA em Aviação Civil e Meio Ambiente*, a elaboração do projeto preliminar do banco de dados ambiental e a utilização do *software* AEDT, desenvolvido pela *Federal Aviation Administration* - FAA para modelagem de impactos ambientais da aviação civil. Destacou que, no final de 2012, a ANAC criou a Rede Ambiental, explicando tratar-se de um foro de cunho consultivo integrado por Superintendentes para a gestão eficaz dos aspectos ambientais da aviação civil e por

meio do qual será desenvolvida a atuação brasileira no *Committee on Aviation Environment Protection - CAEP* da OACI. Salientou que a ANAC apresentou durante a 38ª Reunião da OACI, realizada em outubro de 2013, o Plano de Ação para Mitigação de Emissões, explicando que este plano fora desenvolvido em articulação com diversos órgãos da Administração Pública e com o setor privado e que ele compreende o mapeamento das atividades realizadas para redução de emissões e a análise de eficiência energética do setor. Finalizou discorrendo sobre as pretensões da SRI para o ano de 2014 após o que foi repassada a palavra para questionamentos e comentários por parte dos Conselheiros. O primeiro Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Marcelo Ceriotti, que elogiou a atuação da SRI mas registrou que os representantes dos aeronautas brasileiros não foram instados a participar das diversas tratativas dos ASAs, destacando que esses profissionais são diretamente impactados pelos Acordos. Prosseguiu frisando sobre os riscos que envolvem ASAs que contemplem a quinta liberdade e a flexibilização de registro de matrículas o que, sob a ótica do Conselheiro, amplia a exploração do espaço aéreo nacional por parte das empresas aéreas estrangeiras, e lembrou que estas não costumam operar com pilotos, comissários e tripulantes brasileiros, o que tende a ser prejudicial para os profissionais desse setor no Brasil. O Conselheiro alegou ainda que, no decorrer da apresentação, percebeu grande preocupação da Agência com a imprensa e demais usuários da aviação civil, mas que, em contrapartida, não verificou o mesmo empenho em relação aos aeronautas, mesmo sendo estes os maiores afetados pelos ASAs firmados. Em seguida, o Conselheiro Robson Bertolossi pediu a palavra para pedir atenção para a questão do meio ambiente, solicitando que a ANAC tomasse providências a respeito da indenização, objeto de ação civil pública em andamento, que as empresas aéreas, caso condenadas, pagarão ao município de Guarulhos pelo dano ambiental ocasionado pela aviação nessa localidade. O Conselheiro defendeu que a indenização em tela deveria ser calculada considerando-se a etapa média de duração de vôos nacionais e internacionais sobre o município de Guarulhos e ressaltando que a JURCAIB não acredita ser a indenização adequada. Prosseguiu alegando que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA vem instalando postos avançados em aeroportos e que, sob sua ótica, esse órgão tem a intenção de regular aspectos do transporte aéreo que são de competência da ANAC. O Conselheiro finalizou afirmando que a ANAC já havia sido informada sobre a situação e solicitando que a Agência lhe informasse a respeito das medidas adotadas sobre o assunto. Em seguida, o Conselheiro Eduardo Sanovicz apoiou as colocações realizadas pelo Sr. Marcelo Ceriotti e mencionou que as empresas aéreas sentem-se igualmente excluídas das tratativas ligadas aos ASAs. Alegou, ainda, que grande parte dos acordos firmados tem resultados positivos mas que, sob sua ótica, a não-construção de um processo participativo pode comprometer os resultados dos diversos ASAs pactuados e solicitou que fossem incluídos outros atores nas delegações brasileiras envolvidas nas negociações dos acordos. Dando continuidade, o Conselheiro Humberto Gimenes Branco pediu a palavra para destacar que, durante a apresentação, não observou tratativas da SRI relacionadas a temas da aviação geral e lembrou da insistência do segmento

para que a ANAC amplie sua atuação nessa área. O Conselheiro mencionou a importância da aviação geral no mercado brasileiro e seu impacto econômico, solicitando, em seguida, que a SRI enviasse ao Conselho Consultivo, em especial aos representantes do segmento da Aviação Geral, uma listagem com as iniciativas que a Agência tomou em âmbito internacional relativas a temas desse segmento. Em resposta, o Sr. Diogo Arbigaus informou que a participação dos aeronautas nas tratativas dos ASAs é viabilizada nas Reuniões de Plenário e afirmou que a ANAC estimula amplamente a participação de diversos representantes nesse foro. Prosseguiu expondo que as empresas aéreas também atuam nos processos de negociações dos acordos por meio de contribuições encaminhadas à ANAC, afirmando que estas contribuições são analisadas individualmente e respondidas, item a item, pela Agência. Quanto à questão ambiental, o Gerente lembrou que a parte da apresentação que diz respeito ao tema foi restrita à área de atuação de SRI, tratando apenas do âmbito internacional e não da aviação doméstica. No entanto, esclareceu que, a respeito da indenização por impacto ambiental no município de Guarulhos, existe uma dificuldade em se quantificar o dano causado pela aviação naquela região e que, por esse motivo, a prioridade atual recai na definição da metodologia e no estabelecimento do inventário para análise do impacto ambiental na localidade. O Gerente prosseguiu e afirmou que, em resposta aos apontamentos realizados pelo Conselheiro Humberto Branco, existem tratativas referentes ao segmento da aviação geral no âmbito da CLAC e registrou sua solicitação para análise e possível encaminhamento da listagem. Neste momento, o Presidente usou a palavra para complementar as informações prestadas pelo Gerente, discorrendo sobre o histórico de participação do setor privado nas negociações internacionais desde a época do Departamento de Aviação Civil - DAC. O Presidente asseverou que a ANAC não se opõe à participação dos diversos segmentos nas tratativas dos ASAs e informou que, tradicionalmente, as empresas aéreas se fazem representar nas negociações internacionais. Ressaltou, diante do comentário do Conselheiro Marcelo Ceriotti, que a preocupação da ANAC com a imprensa é acessória, tratando-se de um mecanismo de comunicação com a sociedade, mas que, diante de demandas recebidas, acaba por exigir significativo empenho da Agência. Em continuidade, sustentou que a ANAC possui diferenciada preocupação com os usuários da aviação civil diante da dificuldade de representação desses nas diversas áreas de atuação da Agência. O Presidente prosseguiu informando que a ANAC tem conhecimento da demanda antiga das empresas aéreas para participarem diretamente das tratativas dos ASAs e alegou perceber que a Agência precisa elaborar um modelo viável e racional para inclusão de representantes do setor privado nas delegações brasileiras que negociam os acordos internacionais. Em seguida, o Presidente informou que a questão da indenização do dano ambiental no município de Guarulhos seria verificada. No entanto, a respeito da atuação do IBAMA, informou que a discussão sobre as competências desse órgão no que tange à aviação civil está em curso junto à Casa Civil e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Acerca do segmento de aviação Geral, o Presidente reafirmou que a SRI está à disposição para fornecer as informações solicitadas e ressaltou que a ANAC discute internacionalmente assuntos afetos

a todos os segmentos da aviação civil. Neste momento, o Conselheiro Marcelo Ceriotti pediu a palavra para comentar a respeito da perda percentual de participação das empresas nacionais no mercado internacional, apesar do aumento no quantitativo de frequências internacionais e de consumidores atendidos. Em seguida, o representante do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, o Cel. Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, defendeu que a representatividade de cada segmento nas negociações internacionais deve se dar por intermédio das representações internacionais presentes nas reuniões. Prossseguiu argumentando que uma boa forma de garantir a representatividade dos segmentos poderia ser por meio do apoio à representação brasileira nos diversos painéis da OACI e ressaltou que o DECEA valoriza este método de participação, lembrando ser este o momento no qual se inicia a redação das normas que serão discutidas nas assembleias internacionais. Neste momento, o Conselheiro Walter Bartels pediu a palavra e informou que o segmento por ele representado sempre busca participar das reuniões com ANAC de forma a defender as posições que a indústria brasileira deseja que sejam levadas à assembleia. Em seguida o Conselheiro Robson Bertolossi fez novo comentário, afirmando acreditar que a questão da indenização por danos ambientais em Guarulhos é de interesse de todo o Conselho Consultivo dado o fato de permeiar a todos os segmentos representados no órgão, muito embora apenas as empresas aéreas que operam em Guarulhos estejam envolvidas no litígio.

(5) Prosseguindo com os temas da pauta, a Secretaria Executiva convidou o Ouvidor da ANAC, o Sr. José Carlos Ferreira, para apresentar ao Conselho Consultivo o Relatório de Atividades da Ouvidoria. De posse da palavra, o Ouvidor iniciou agradecendo o convite e distribuindo para cada Conselheiro presente um exemplar do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao primeiro semestre de 2013, informando que o Relatório relativo ao segundo semestre estava em processo de finalização e que seria encaminhado aos Conselheiros posteriormente. Dando início à apresentação, o Ouvidor expôs quadro comparativo das demandas recebidas pela Ouvidoria separadas por semestre, desde o segundo semestre de 2011 até o segundo semestre de 2013, e diante do qual era possível constatar significativo decréscimo do quantitativo de manifestações recepcionadas. Prossseguiu exibindo novo quadro para o mesmo período, este com divisão feita por trimestre, dando ênfase ao impacto sofrido pela Ouvidoria durante o segundo semestre de 2013. O Ouvidor salientou que, durante o quarto trimestre de 2013, a redução das demandas recebidas foi superior à dos trimestres anteriores e prosseguiu apresentando o total de manifestações recebidas até o dia 15 de fevereiro de 2014. Em seguida, exibiu para os Conselheiros a distribuição, dividida por área da Agência, das demandas recepcionadas pela Ouvidoria e destacou a preponderância das demandas relacionadas à Superintendência de Padrões Operacionais - SPO frente às demais áreas, salientando, ainda, que as demandas relacionadas a esta Superintendência sofreram decréscimo no período avaliado. Prossseguiu

apresentando gráfico correlacionando os processos de licença analisados pela SPO e as reclamações recepcionadas pela Ouvidoria entre o primeiro trimestre de 2013 e o dia 11 de fevereiro de 2014. Segundo o Ouvidor, para o período avaliado, o estoque de processos em análise foi reduzido de forma significativa o que indica o cumprimento, pelas áreas técnicas, das disposições constantes da Carta de Serviços elaborada e difundida pela Agência. Em seguida, apontou para a correlação direta entre o estoque de processos em análise e as manifestações recebidas pela Ouvidoria referentes a estes processos e realizou a mesma análise para os processos de inclusão e de revalidação analisados pela SPO. Novamente, apontou para o decréscimo no estoque de tais processos naquele período avaliado e demonstrou que o quantitativo de reclamações relativas a esses assuntos também foi reduzido à medida que houve o decréscimo do estoque de processos. O Ouvidor finalizou a apresentação alertando os Conselheiros que a redução nos estoques dos diversos processos analisados era resultado de mudanças na gestão das áreas técnicas e da divulgação, por parte da Ouvidoria em reunião conjunta com todas as áreas, das estatísticas de reclamações recebidas, o que permitiu à ANAC identificar os problemas e buscar por suas soluções. Terminada a exposição, a Secretaria Executiva do Conselho Consultivo passou a palavra aos Conselheiros, sendo o primeiro Conselheiro a se manifestar o Sr. Humberto Branco. O Conselheiro parabenizou a iniciativa da Ouvidoria e afirmou que os esclarecimentos e informações trazidas pelo Ouvidor são de suma importância para os trabalhos da Agência. No entanto, o Conselheiro alegou ter a impressão de que muitas reclamações deixam de ser feitas à Ouvidoria devido ao passado superado de falta de resposta do órgão e que, diante deste cenário, via como favorável a elaboração de uma pesquisa em paralelo para avaliar esse aspecto. O Conselheiro afirmou que acompanha o esforço empreendido pela ANAC em busca da melhoria dos indicadores exibidos pelo Ouvidor e ressaltou que, no entanto, as questões estruturais relativas ao atendimento do usuário permanecem sem solução. Finalizou destacando sua preocupação de que, na ocorrência de um novo pico no quantitativo de solicitação de licenças iniciais ou de revalidações, os problemas que ocorriam no passado retornem e prejudiquem a imagem da Agência. O próximo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Nelson Antônio Paim, que parabenizou a Ouvidoria e a ANAC pelo processo de revalidação automatizado para pilotos de serviços aéreos especializados implementado diante das antigas reclamações e registrou sua satisfação com a eficiência da Agência nesse âmbito. Em resposta aos apontamentos, o Diretor Cláudio Passos Simão informou que já existe um projeto que visa a corrigir os problemas estruturais relacionados à concessão de licenças e revalidações, destacando que este projeto não se confunde com as ações emergenciais adotadas pela ANAC para essa Gerência, o que foi corroborado pelo Ouvidor. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Magnavita pediu a palavra para sugerir a participação da Ouvidoria em todas as reuniões do Conselho Consultivo, alegando que a presença do Ouvidor nos debates poderia auxiliar a ANAC a identificar problemas setoriais e a busca por soluções. Em resposta, o Ouvidor informou que é convidado para participar de todas as reuniões do órgão e que, sempre que possível, se faz presente. Por fim, explicou que, diante da redução das demandas

endereçadas à Ouvidoria, tem sido possível incrementar o trabalho de recomendações para as diversas áreas da ANAC e que a Ouvidoria pretende, durante o ano de 2014, promover discussões mais próximas à realidade de cada segmento.

(6) Prosseguindo com a pauta da reunião, a Secretaria Executiva do Conselho Consultivo convidou o Gerente de Regulação Econômica da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, o Sr. Rafael Pereira Scherre, para apresentar o sexto tema do encontro, referente à revisão da Resolução nº 113, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para alocação e remuneração de áreas aeroportuárias. A Secretaria Executiva lembrou que o assunto que já havia sido debatido anteriormente no âmbito do Conselho Consultivo e que fora objeto de estudo de um comitê temporário da Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária. Assim, ela informou que a apresentação fora planejada com o intuito de reafirmar o compromisso da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo da ANAC em manter os Conselheiros cientes do desenrolar dos assuntos debatidos no âmbito daquele órgão. De posse da palavra, o Gerente iniciou sua apresentação alertando os Conselheiros de que a exposição que seria ali realizada tinha como objetivo contextualizar historicamente a revisão da Resolução nº 113, apresentar as principais modificações promovidas e demais fatos relevantes relacionados à Audiência Pública realizada para tratar desse assunto, e informou que o resultado da revisão foi a edição da Resolução nº 302, de 5 de fevereiro de 2014. No que tange à contextualização histórica da revisão, o Gerente disse aos Conselheiros que ANAC identificou a existência de diversas dúvidas relacionadas aos objetivos da Resolução nº 113 e ressaltou que a edição da Resolução nº 302 não teve a finalidade de modificar tais objetivos, mas sim de elucidá-los, facilitando a interpretação do normativo. O Gerente prosseguiu contando aos Conselheiros que a ANAC havia identificado também a necessidade de promover um maior aprofundamento técnico sobre os objetivos da norma, o que resultou, inicialmente, na extensão do prazo para adaptação dos contratos e, posteriormente, na revisão do normativo. Ressaltou que a Resolução nº 302 permite a diferenciação de preços entre os aeroportos, refletindo a escassez, concedendo prioridade de acesso às áreas de infraestruturas escassas para empresas regulares, reduzindo as barreiras à entrada em infraestruturas escassas e diminuindo o poder de mercado. Prosseguiu informando que a nova Resolução também reduz o grau de intervenção previsto na norma anterior e salientou que Resolução nº 302, assim como a Resolução nº 113, não dispõe sobre dispensa de licitação. A respeito das principais alterações promovidas, o Gerente ressaltou que a Resolução nº 302 reorganizou as disposições da norma anterior, evidenciando que o normativo aplica-se apenas a casos de escassez, fato que, anteriormente, ocasionara erro de interpretação e levara à conclusão de que a norma seria aplicável a todos os casos. Prosseguiu apresentando as principais regras de distribuição que visam a limitar a alocação de áreas em exclusividades que, caso não configurem escassez, serão

definidas pelo operador aeroportuário. Prosseguiu mencionando dispositivos da Resolução nº 302 relativos a preços específicos que visam a reduzir o poder de mercado do operador aeroportuário sobre a precificação das áreas a serem alocadas e explicou que o modelo estabelecido na nova norma tem por base a regulação por ameaça, substituindo o modelo de remuneração por resarcimento em áreas compartilhadas, adotado pela norma anterior. Esclareceu que o novo modelo é menos intervencionista e converge para as regras dos contratos de concessão, além de manter os preços em valores razoáveis e não lesivos. Deu continuidade à apresentação mencionando as alterações promovidas na regra de preços específicos para as áreas destinadas às atividades de abastecimento de aeronaves, ressaltando que, nesses casos, eventuais cobranças variáveis deverão ser fixadas com base no volume de combustível comercializado pela distribuidora. A seguir, expôs as disposições da Resolução nº 302 que alteraram as regras relacionadas às áreas que o operador aeroportuário deve disponibilizar para empresas que atuem ou pretendam atuar na prestação de serviços auxiliares ao transporte, explicando que as mudanças promovidas visam a impedir restrições à concorrência entre prestadores de serviços dentro do aeroporto. Informou que, conjuntamente à nova Resolução, foi publicado um texto com perguntas e respostas com o intuito de elucidar os objetivos da norma e ampliar sua assimilação pelo mercado afetado com sua edição. Finalizando, apresentou principais disposições da Portaria nº 228 da SAC/PR, de 27 de novembro de 2013, citando a prioridade para alocação de áreas e as diretrizes sobre dispensa de licitação estabelecidas por essa norma, e o disposto no Ato Normativo nº 5 da Infraero, de 31 de janeiro de 2014, ambos relacionados a assuntos congêneres aos tratados pela Resolução nº 302. Terminada a apresentação, foi aberto espaço para dúvidas, sendo a primeira Conselheira a se manifestar a Sra. Selma Balbino. Segundo a Conselheira, a apresentação elucidou a situação vivenciada pelo patronato nos aeroportos e seu reflexo nos trabalhadores do setor. Prosseguindo com seu comentário, a Conselheira informou que o patronato do setor de táxi aéreo, repetidamente, alega que o não atendimento das demandas dos trabalhadores é justificado pelo aumento dos preços pagos pela utilização de áreas aeroportuárias e salientou que determinadas políticas do governo para a área aeroportuária acabam por impor situações às empresas que se refletem, posteriormente, em sua relação com os trabalhadores. Prosseguiu relatando que a Infraero solucionou os problemas somente após contato realizado pelo Ministério Público e afirmou que, devido à falta de infraestrutura dos aeroportos, tornou-se comum a utilização de *trailers* como vestiários para os trabalhadores. A Conselheira defendeu, ainda, que as empresas enfrentam grandes dificuldades para montar sua infraestrutura nos aeroportos e que, por não terem garantia de permanência futura nesses locais, nem sempre investem da maneira mais adequada em suas instalações. Finalizou criticando a política de livre precificação e sustentando que deveriam ser procuradas soluções para a situação vivenciada pelos trabalhadores do setor, de forma a garantir melhores condições laborais. Em seguida, o Conselheiro Pedro Azambuja pediu a palavra e informou sobre a existência de uma proposta do Sindicato Nacional das Empresas de Administração Aeroportuária - SINEAA para que seja realizada uma nova discussão

acerca do marco tarifário aeroportuário. O Conselheiro elogiou o discurso do Governo defendendo que o serviço deve ser o melhor prestado, mas ressaltou que o custo desse serviço é arcado, de forma majoritária, pelo usuário da aviação regular. Prosseguiu criticando o fato de os demais usuários, como os da aviação executiva, não pagarem taxa de embarque e relatou as diferenças entre aeroportos administrados pela Infraero dos administrados pelas concessionárias, afirmando que os primeiros também são custeados por impostos, enquanto os outros dependem da remuneração efetiva do negócio. Encerrou seu comentário concordando com a Conselheira Selma Balbino sobre a situação dos trabalhadores do setor, mas defendeu a responsabilidade sobre essas ocorrências não é apenas da Infraero. Nesse contexto, a Secretaria Executiva convidou o representante da Infraero, o Sr. Renato Pires de Lacerda que, por indisponibilidade dos Conselheiros titular e suplente da Empresa, foi indicado pela entidade para que se fizesse presente à reunião. O representante da Infraero parabenizou a ANAC pela revisão da Resolução nº 113 e pela inclusão da participação de todos os envolvidos nesse processo e defendeu que, sob sua ótica, a revisão tornou a norma de mais fácil compreensão, o que auxiliou na norma interna da Infraero. Prosseguiu comentando que, no que tange às licitações, as práticas da Infraero restringem-se ao estrito cumprimento das disposições legais e mencionou, ainda, que a prioridade para alocação de áreas estabelecida pela Portaria nº 228 da SAC/PR vai ao encontro dos anseios da sociedade em atender a um público mais amplo ligado aos serviços aéreos. Finalizou ponderando que, pelo texto da Resolução nº 302, passa a haver maior limitação à entrada de empregados em determinadas áreas dos aeroportos o que passa a demandar, por parte da Infraero, maior motivação das empresas para viabilizar a liberação de acessos. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Magnavita comentou que vem alertando para a necessidade de preservação de áreas aeroportuárias para serviços básicos, como farmácia e alimentação, de forma a ser possível garantir preços justos para tais serviços, em especial em áreas restritas de embarque. Finalizou seu comentário criticando o valor das taxas de embarque cobradas pelos aeroportos que ainda não concluíram suas obras e sugeriu que, durante essa fase, tais taxas fossem reduzidas haja vista a consequente queda na qualidade dos serviços prestados. O próximo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Robson Bertolossi, que reiterou sobre a necessidade de revisão da Resolução nº 116, de 20 de outubro de 2009, para conclusão dos trabalhos da Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária. O Conselheiro disse sentir-se satisfeito com o fato da Resolução nº 302 ter retomado o conceito de áreas operacionais comerciais e lembrou ter sido essa uma das propostas da referida Câmara Técnica. No entanto, o Conselheiro lamentou o fato de a norma não distinguir áreas essências e acessórias e de considerar as salas *vips* como comerciais. Por fim, concluiu seu comentário parabenizando a ANAC pela iniciativa de substituição da Resolução nº 113. O próximo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Dadino de Oliveira Filho, que também criticou o valor das taxas de embarque cobradas nos aeroportos que se encontram em obra e fez alusão à pauta histórica do segmento por ele representado relativa aos altos preços cobrados pelos produtos e serviços ofertados nos aeroportos. Elogiou, no entanto, a

disponibilização de máquinas de autoatendimento para compra de produtos em diversos aeroportos, mas alertou que, muitas vezes, estas máquinas são instaladas em locais de difícil acesso, sugerindo que isso fosse alterado e que elas fossem instaladas próximas às praças de alimentação dos aeroportos. Neste momento, o representante da Infraero, pediu a palavra para informar sobre o entendimento e recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU acerca dos preços de produtos e serviços nos aeroportos. Segundo o Sr. Ricardo Pires de Lacerda, o TCU informou que é competência dos órgãos de defesa do consumidor a avaliação sobre a ocorrência de prática de preços abusivos por empresas de alimentação nos aeroportos, sendo recomendada à Infraero a adoção de medidas no sentido de minimizar riscos de práticas econômicas abusivas. Continuou seu comentário informando que a Infraero, em atendimento às recomendações do referido Tribunal, procedeu à instalação de lanchonetes populares com preços acessíveis e de máquinas de autoatendimento para vendas de produtos alimentícios em diversos aeroportos e garantiu ter registrado as sugestões do Conselheiro Dadino de Oliveira Filho a respeito dessas máquinas. Dando continuidade aos comentários dos Conselheiros, Sr. Walter Bartels solicitou informações sobre a situação em que se encontra o aeroporto de São José dos Campos, alegando não haver sinalização no local de estacionamento, o que representa riscos aos passageiros, e solicitou que a Infraero tomasse providências sobre o caso. Em resposta, o representante da Infraero disse que também havia registrado a solicitação e comunicou aos Conselheiros que a Empresa possui um eficiente sistema de Ouvidoria por meio do qual podem ser registradas reclamações como as ora apresentadas. Dando prosseguimento à Reunião, a Secretaria Executiva passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Sanovicz, que questionou se constava no processo de revisão o conceito eventual de reajuste ou preço abusivo. Em resposta, o Gerente informou que, tanto na Resolução nº 302 quanto nos contratos de concessão, não constam expressos tais conceitos. Lembrou, no entanto, que inexiste predefinição do que constitui “preço abusivo” na literatura antitruste mundial. Prosseguiu informando que, diante da adoção da metodologia de regulação por ameaça, a ANAC acompanha as interpretações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e de órgãos correlatos e que, com base nessas interpretações e nos preços de mercado sabidamente não abusivos, realiza a análise, caso a caso, de eventuais denúncias de práticas discriminatórias ou de preços abusivos. O Gerente reconheceu não tratar-se de um processo simples, mas assegurou que a ANAC pretende dar ênfase a essa metodologia nos moldes de outros países que utilizem o mesmo sistema. Novamente de posse da palavra, o Conselheiro Eduardo Sanovicz questionou se eventuais denúncias de práticas de preços ou reajustes abusivos deveriam ser encaminhadas à ANAC, sendo respondido pelo Presidente sobre a existência de duas situações distintas. O Presidente informou que, no caso de condutas antitruste e de prática de preços abusivos, existem fóruns específicos para análise dessas denúncias, como o CADE e os órgãos de defesa do consumidor. No entanto, afirmou que no caso de abusos relacionados ao contrato de concessão, estas práticas devem ser informadas à ANAC para que a Agência tome as providências cabíveis. O Conselheiro Eduardo Sanovicz registrou que suas

colocações tinham como objetivo apenas alertar sobre o tema e prosseguiu elogiando a atuação da ANAC e afirmando que não se soma à onda de críticas à Infraero. Reafirmou que sua intervenção visa a esclarecer o assunto para que, posteriormente, sejam formalizados questionamentos relacionados aos contratos de concessão, defendendo serem eles fundamentais para a construção de um cenário positivo no ambiente das concessões. Em seguida, o Conselheiro Renato Rafael alegou ter conhecimento de que reajustes percentualmente significativos podem inviabilizar a continuidade ou a expansão de empresas. Retomando a palavra, o Conselheiro Robson Bertolossi informou que protocolou Ofício que trata da cobrança de preços abusivos, explicando que somente tomou essa atitude após tentar a adoção de outras medidas, todas sem solução, e que apresentaria o tema durante os assuntos gerais. Em resposta aos apontamentos levantados pelos Conselheiros, o Gerente disse ser legítima a reivindicação dos diversos segmentos acerca dos aumentos dos preços para utilização de áreas aeroportuárias e explicou que a Infraero, por determinações legais, deve utilizar-se de mecanismos de licitação para ocupação das áreas aeroportuárias para uso comercial. Prosseguiu apontando que, nesse contexto, a iniciativa privada possui maior facilidade do que essa empresa pública para negociar os valores cobrados para utilização dessas áreas e ressaltou que os reajustes devem-se ao aumento da demanda pelo transporte aéreo e ao histórico de defasagem dos preços cobrado, e não necessariamente aos processos de concessão promovidos recentemente. O Gerente prosseguiu informando que a ANAC trabalha com o objetivo de aumentar a oferta e de evitar aumentos intensos de preços, defendendo que os reajustes devem ser analisados caso a caso, de acordo com as peculiaridades de cada contrato. Comunicou aos Conselheiros sobre uma mudança estrutural do setor que está em andamento, alertando que essa mudança não consiste somente na concessão de aeroportos de grande importância, mas também na implementação de um programa de obras realizadas pela Infraero para ampliar a infraestrutura por ela administrada. Deu continuidade ressaltando que o aumento da oferta, além de ter por fim evitar aumento de preços, visa a melhorar as condições para as empresas e para os trabalhadores do setor, sendo estas metas a serem alcançadas no médio prazo. A respeito da regulação por ameaça, o Gerente informou que o objetivo é que a ameaça seja crível o suficiente para inibir o poder de mercado dos operadores aeroportuários, salientando que a situação desejável é aquela em que os agentes envolvidos estabeleçam os preços, e não o órgão regulador. No entanto, reafirmou que, diante de práticas abusivas, a parte interessada tem a faculdade de encaminhar denúncia à ANAC e que a Agência, a partir dos critérios estabelecidos nos dispositivos de sua regulação, analisará o caso, podendo comparar preços praticados tanto em território nacional quanto, nos casos em que se fizer necessário, em outros aeroportos do mundo e que, em último caso, promoverá análise relacionada a custos. Lembrou que a ANAC não se sobrepõe às competências do CADE e que ele pode, inclusive, ser acionado pela ANAC, e finalizou informando que as denúncias recebidas são respondidas pela Agência com as informações da metodologia utilizada e os critérios que embasaram a decisão. Diante do exposto, a Conselheira Selma Balbino pediu a palavra para questionar ao Gerente se havia volume

expressivo de denúncias referentes a práticas de preços abusivos realizadas por empresas de táxi aéreo. Em resposta, o Gerente informou que há uma quantidade razoável de críticas, mas que todas referem-se a processos licitatórios promovidos pela Infraero, dificultando a conclusão sobre a prática ou não de preços abusivos. Em seguida, o Conselheiro Dadino de Oliveira Filho parabenizou os esclarecimentos do Gerente e expôs que observara a existência de uma correlação entre a palavra oferta e novos empreendimentos, aumento da infraestrutura e de mais investimentos. Defendeu que não existem recursos públicos suficientes, fato demonstrado pela necessidade de concessões dos aeroportos. O Conselheiro solicitou o estudo, com base em diálogo entre ANAC e a Infraero, sobre a otimização das estruturas existentes e finalizou comentando que os usuários observam grande quantitativo de estruturas subutilizadas. Por fim, o Conselheiro Pedro Gilson Azambuja elogiou a apresentação do Gerente e mencionou a dificuldade da Infraero em promover contratações devido à existência de restrições legais, alegando ser este um empecilho para conclusão das obras nos aeroportos existentes, e terminou comentando que espera uma nova política do Governo que flexibilize as regras para atuação da Empresa.

(7) Em continuidade à pauta da 24^a Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, a Secretaria Executiva convidou o servidor da Assessoria Técnica, o Sr. Vitor Mateus Silva Ramos, para apresentar as alterações da nova proposta de Regimento Interno do Conselho Consultivo. Antes de passar a palavra ao servidor, ela lembrou os Conselheiros de que as alterações do Regimento Interno do Conselho Consultivo foram objeto de estudo de um grupo de trabalho instituído pela Agência formado por servidores da ANAC e por Conselheiros. Recordou que a proposta de texto vem sendo apresentada desde a reunião de janeiro de 2013, com sucessivas sugestões de aperfeiçoamento e de pequenos ajustes, e lembrou que a versão que seria apresentada a seguir havia sido encaminhada por e-mail aos Conselheiros. De posse da palavra, o Sr. Vitor Ramos informou que as sugestões oferecidas durante a reunião ocorrida em 10 de outubro de 2013, em sua maioria, foram acatadas pela ANAC e incorporadas à nova proposta de Regimento Interno, de forma que seriam apresentados apenas os pontos cujas alterações fossem significativas. O primeiro ponto apresentado foi o art. 8º, inciso VI, que passava a incluir a possibilidade de os Conselheiros requererem a inclusão de assunto extrapauta nas reuniões, desde que demonstrada urgência e relevância do assunto. Em seguida, apresentou a alteração do texto do art. 11, § 2º, com a possibilidade de os Conselheiros convocarem reuniões extraordinárias, desde que fosse feita a pedido de maioria absoluta dos membros do Conselho Consultivo a após apreciação do Presidente do Conselho. Prosseguiu expondo a criação do art. 17, que dispõe sobre as hipóteses de desligamento de Conselheiros. O servidor informou que a nova proposta é que fossem desligados do Conselho Consultivo aqueles membros titulares que se ausentassem a três reuniões ordinárias dentre as seis últimas realizadas e também aqueles membros que perdessem a

representatividade no segmento que representam, dissertando, em seguida, sobre as regras de aplicação desses dispositivos. Nesse novo contexto, o Sr. Vitor Ramos explicou sobre a inclusão da possibilidade de justificativa para as ausências, que devem ser encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho Consultivo no prazo de três dias da ocorrência da reunião para apreciação do Presidente do Conselho. Esclareceu também sobre a ocorrência de perda de representatividade de membro do Conselho Consultivo, afirmando que, independentemente do motivo que ensejar no desligamento do membro, sempre será iniciado novo processo seletivo para conclusão do respectivo mandato, defendendo ser essa a medida mais democrática para garantir o bom funcionamento Conselho Consultivo. Prosseguiu dissertando sobre as alterações sofridas no âmbito das Câmaras Técnicas Setoriais, lembrando que os comitês técnicos temporários foram extintos, mas que fora criada a possibilidade de as Câmaras Técnicas se dividirem em grupos de trabalho para viabilizar melhor aprofundamento em temas pontuais de seu campo de atuação. Nesse contexto, alertou para o papel do secretário das Câmaras Técnicas, ressaltando que este restringe-se a promover o assessoramento técnico dos trabalhos das Câmaras Técnicas. Lembrou que o secretário é um servidor da ANAC com expertise no assunto a que se referir a Câmara Técnica e que será designado pelo Presidente na ocasião de sua criação. Finalizou a apresentação elencando as condições criadas para a instituição das Câmaras Técnicas, sendo elas a apresentação, em reunião, de termo de referência sobre o assunto a ser debatido, e a aprovação de sua criação pelo Presidente. Terminada a exposição, a palavra foi repassada para comentários e questionamentos dos Conselheiros, sendo o primeiro a se manifestar o Sr. Eduardo Sanovicz, que criticou a mudança do texto relativa ao mandato dos Conselheiros e defendeu acreditar que a representação no Conselho Consultivo deveria estar vinculada a uma entidade representativa de algum segmento, e não ter caráter pessoal, alegando, ainda, que este entendimento poderia ser entendido como uma subversão do conceito de representação dos setores. Para contextualizar a situação, o Sr. Vitor Ramos lembrou que o Regimento fora revisto por um grupo de trabalho - GT composto por Conselheiros e servidores da ANAC. Dando continuidade ao assunto, os Conselheiros Humberto Branco e Cláudio Magnavita prosseguiram explicando o trabalho desenvolvido pelo GT, traçando um breve histórico do Conselho Consultivo e esclarecendo os fatos que levaram o grupo àqueles entendimentos. Diante do exposto, o Presidente usou da palavra para explicar como foi realizada a seleção e designação dos atuais membros do Conselho ressaltando que, embora tivessem sido escolhidas pessoas físicas para compor o Conselho Consultivo, estas escolhas foram embasadas pela representatividade exercida por cada uma dessas pessoas dentro do segmento representado. Explicou que o mandato é entendido como sendo pessoal porque a Portaria designa pessoas físicas, de forma nominal, para ocuparem as cadeiras do Conselho Consultivo, e não o nome de suas entidades, e que essas pessoas são escolhidas a partir da indicação de entidades representativas do segmento a serem representados. Esclareceu que, assim, não cabe à entidade decidir quem será o representante do segmento a cada reunião, mas que é indispensável que o Conselheiro possua respaldo e que represente

efetivamente aquele segmento para se manter como membro do Conselho Consultivo. Lembrou, no entanto, que o texto regimental vigente determina que a entidade que indicou o Conselheiro pode, a qualquer tempo, solicitar alteração tanto do membro titular quanto do membro suplente. Diante da explicação do Presidente, o Conselheiro Humberto Branco questionou se, com a nova redação proposta para o Regimento Interno, a questão da perda de representatividade e da nuance pessoal do mandato estariam resolvidas. Em resposta, o Sr. Vitor Ramos explicou que o novo texto foi elaborado justamente com o objetivo de sanar os problemas decorrentes desta questão, haja vista que, embora o mandato continue sendo pessoal, deve sempre haver o respaldo da representatividade naquele segmento e que, na ocorrência de perda de representatividade comunicada por ofício assinado pelo Presidente da entidade indicante, o membro do Conselho Consultivo seria desligado e teria início um novo processo seletivo para conclusão do respectivo mandato. Assim, reafirmou que, de acordo com o novo texto, não haveria mais a possibilidade de a entidade solicitar o desligamento de um Conselheiro e indicar um novo membro automaticamente, e reiterou que este procedimento seria aplicado tanto para membros titulares quanto para membros suplentes. Em breve comentário, o Conselheiro Pedro Azambuja ressaltou o caráter setorial das representações dos Conselheiros e lembrou que o entendimento encontrado pelo GT levava em consideração também a necessidade de a ANAC permanecer isenta e distante de discussões internas das entidades com representantes no Conselho Consultivo. Já o Conselheiro Nelson Paim sugeriu a alteração do entendimento, defendendo que as entidades fossem designadas como membros do Conselho Consultivo, e não as pessoas físicas por elas indicadas, e aproveitou para sugerir que a ANAC realizasse a deliberação acerca do texto final sem que houvesse aprovação unânime por parte dos Conselheiros, haja vista o excesso de divergências nas opiniões de seus membros. Finalizou salientando que acredita na necessidade de o membro do Conselho Consultivo representar um segmento com o respaldo de uma entidade e deixou seu apelo à Diretoria da ANAC de que a vaga de Conselheiro permaneça condicionada à representatividade do membro dentro de uma entidade. Em seguida, o Conselheiro Robson Bertolossi sugeriu algumas modificações ao texto final proposto, propondo, em um primeiro momento, que a ANAC se esforçasse para alterar o art. 34, § 4º, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, de forma a permitir uma recondução ao mandato de Conselheiro. Prosseguiu solicitando que o prazo de sete dias a que se refere o art. 9º, inciso V, fosse ampliado para quinze dias e apontou para a nova redação do art. 8º, inciso VI, que possibilita a solicitação de inclusão de assuntos extrapauta desde que demonstrada relevância e urgência, discordando, neste caso, da necessidade de demonstração de urgência e relevância do assunto. Questionou, ainda, o disposto no art. 11, § 2º, com a possibilidade de solicitação de reunião extraordinária pela maioria absoluta dos membros do Conselho, desde que apresentada justificativa a ser aprovada pelo Presidente, e a exclusão do termo “e documentos” no § 3º do mesmo artigo. Em resposta, o Sr. Vitor Ramos afirmou que o prazo seria ampliado novamente para dez dias e informou que a necessidade de demonstração de urgência e relevância para inclusão de assuntos

extrapauta se deve à necessidade de melhor aproveitar o tempo das reuniões, e não de cerceamento à liberdade de expressão dos Conselheiros. Por fim, afirmou que a exigência de aprovação de maioria absoluta dos membros do Conselho Consultivo para proposição de reunião extraordinária visa a dar maior legitimidade e a garantir a presença de ao menos metade dos membros do órgão, contribuindo para que a reunião seja produtiva. Finalizada a apresentação, o Presidente explicou o conceito de mandato e dissertou sobre as diferenças entre o mandato de membro do Conselho Consultivo e o de Diretor da Agência, deixando claro que, em qualquer das hipóteses, não há mandato absoluto, pois sempre existe um rol de fatos que podem ensejar em sua perda. Reafirmou, ainda, que todas as atitudes que vinham sendo tomadas no âmbito do Conselho se embasavam no Regimento Interno vigente, aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008. Concluiu apresentando a possibilidade de instalar novo grupo de trabalho para discutir novamente as alterações do Regimento Interno, caso os Conselheiros assim o preferissem, ou que fossem anotadas as novas sugestões apresentadas e consolidado um novo texto, que seria submetido à aprovação da Procuradoria e da Diretoria. Após manifestação dos Conselheiros, foi decidido, por unanimidade, que a Diretoria consolidaria as sugestões que julgassem pertinentes e tomasse as devidas providências necessárias para a aprovação do texto final.

(8) Finalizados os assuntos pautados, a Secretaria Executiva convidou os Conselheiros inscritos para manifestarem-se nos assuntos gerais, pedindo especial atenção ao prazo de 5 minutos exibidos no cronômetro. O primeiro Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Pedro Azambuja, que apresentou o termo de referência por ele elaborado para instalação da Câmara Técnica do Marco Tarifário. O Conselheiro explicou que o termo de referência estava aberto para contribuições e correções dos demais Conselheiros e aproveitou para informar, ainda, que o suplente do segmento de trabalhadores do setor, o Sr. Francisco Luiz Xavier de Lemos havia manifestado seu interesse em participar da referida Câmara Técnica. O Conselheiro procedeu à leitura do Termo de Referência e contextualizou o assunto, elencando os temas cujos debates são propostos, as metas e objetivos da Câmara Técnica, a metodologia a ser utilizada nos trabalhos e o cronograma de atividades. Terminada a apresentação, a Secretaria Executiva do Conselho Consultivo comprometeu-se a encaminhar cópia do Termo de Referência a todos os Conselheiros para ciência e contribuições e informou que, após analisado pelos Conselheiros, seria consolidado um documento e encaminhado para apreciação da Diretoria e consequente edição de Portaria para instalação da Câmara Técnica do Marco Tarifário, definindo sua composição, delimitando seu campo de atuação e o prazo de seus trabalhos. Prosseguindo com os assuntos diversos, foi convidado o próximo Conselheiro inscrito, o Sr. Humberto Branco, para manifestar-se acerca do fechamento do Aeroporto Campo de Marte, em São Paulo, e sobre questões relacionadas à aviação geral durante a Copa do Mundo 2014. De posse da palavra, o Conselheiro

solicitou que a Secretaria Executiva encaminhasse a todos os Conselheiros o arquivo com sua apresentação e, em seguida, manifestou sua preocupação quanto ao fechamento do Aeroporto Campo de Marte para aeronaves de asas fixas, informando que a Prefeitura de São Paulo consultou diversos órgãos de Estado e de governo sobre sua decisão, mas que não viu constar manifestações nem da ANAC nem da SAC/PR. Afirmou que o Aeroporto Campo de Marte é de indiscutível importância para a aviação geral em São Paulo e disse que gostaria de obter uma posição da ANAC sobre o assunto. O Conselheiro prosseguiu introduzindo o segundo assunto inscrito, explicando que a Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - APPA tem realizado constante intercâmbio de informações com a Associação Brasileira de Aviação Geral - ABAG e que ambas as Associações estão preocupadas com a possibilidade de o Brasil não ter capacidade de absorver a demanda de voos da aviação executiva mundial a ser gerada durante o período da Copa do Mundo FIFA 2014. O Conselheiro alegou ter informações de que já fora pacificado entre a SAC/PR e o DECEA que apenas 10% dos *slots* dos aeroportos no período do evento seriam destinados à aviação executiva e geral. Prosseguindo com os assuntos gerais, a Secretaria Executiva convidou o próximo Conselheiro inscrito, o Sr. Robson Bertolossi, para manifestar-se sobre a política tarifária adotada pelo Aeroporto de Guarulhos. O Conselheiro relatou que havia protocolado na Agência um Ofício dirigido ao Diretor-Presidente e ao qual foi anexada uma série de correspondências realizadas entre a JURCAIB e a *GRU Airport*, concessionária do Aeroporto de Guarulhos. Segundo o Conselheiro, o questionamento realizado pela JURCAIB girava em torno de seis grandes temas, incluindo a gestão de tarifas propostas para a área de armazenamento de contêineres, a remuneração dos custos advindos da cobrança da tarifa de embarque, a majoração e cobrança dos preços mínimos específicos e a majoração do valor do estacionamento de Guarulhos utilizado pelos funcionários das áreas de empresas de serviços auxiliares ao transporte aéreo - ESATAs, entre outros. O Conselheiro informou que, no entanto, nem todos os questionamentos levantados pela JURCAIB haviam sido respondidos pela *GRU Airport* e demonstrou sua preocupação com a falta de retorno da administradora que, segundo o Conselheiro, prefere tratar individualmente com as empresas envolvidas e não com a JURCAIB. Defendeu, ainda, que essa posição adotada pela *GRU Airport* vai de encontro ao estabelecido no instrumento contratual e solicitou que fossem aplicados os itens 11.6.3 e 11.6.4 do Contrato de Concessão. Diante do exposto, o Conselheiro demandou que a ANAC analisasse a situação, salientando que o assunto afetava, no mínimo, cinco dos segmentos representados no Conselho Consultivo. Em seguida, o Conselheiro Eduardo Sanovicz pediu a palavra para informar que havia sido comunicado por sua equipe da ABEAR que, no ano anterior, antes mesmo de firmado o Acordo de Cooperação Técnica sobre o transporte aéreo de órgãos sólidos para transplante citado pelo Presidente durante seus informes, já havia sido verificado um aumento de cerca de 20% do número de órgãos para transplante transportados. Comunicou também que havia participado da assinatura do termo que repassou à Prefeitura do Guarujá a gestão para realizar a concessão de parte da base aérea de Guarujá para que esta seja utilizada pela aviação regular e que foi

estabelecido o prazo de 120 dias para que o modelo fosse apresentado. Neste contexto, o Conselheiro solicitou que a ANAC acompanhasse esse processo, cobrando que o referido prazo fosse respeitado, e que, se possível, a Agência disponibilizasse pessoal especializado para auxiliar a área técnica da Prefeitura do Guarujá. Alertou que o acordo fora realizado entre a Aeronáutica e a Prefeitura do Guarujá e que a SAC/PR é a mediadora do processo e salientou a importância referido aeroporto que, embora de pequeno porte, localiza-se a apenas 45 minutos da cidade de São Paulo e que, por esse motivo, acredita ser adequado o apoio por parte da Agência nos estudos iniciais da concessão. O Conselheiro Pedro Azambuja corroborou com as palavras do colega e informou o prazo de 120 dias foi estabelecido pela SAC/PR para o modelo de concessão seja submetido à aprovação pelos outorgados. Diante do exposto, o Conselheiro também pleiteou o auxílio da ANAC para que seja respeitado o prazo e oferecido auxílio técnico, lembrando que o Comando da Aeronáutica realizou a cessão da área em 2012, mas que esta somente fora outorgada pela SAC/PR ao final de 2013. Em resposta, o Presidente afirmou que a ANAC está à disposição para explicar o modelo de concessão que utiliza mas ressaltou que, com a ocorrência da Copa do Mundo 2014, as áreas técnicas da ANAC relacionadas à regulação econômica e infraestrutura encontrarem-se sobrecarregadas até o mês de julho. Assim, o Presidente registrou a boa vontade da ANAC em ajudar nos trabalhos relacionados ao Aeroporto do Guarujá, mas destacou que, nesse contexto, é importante contar também com o auxílio dos especialistas das Associações e Sindicatos nesse trabalho, reafirmando que a Agência encontra-se aberta para o intercâmbio de informações sempre que for solicitado. O Presidente prosseguiu comentando que, quanto ao Aeroporto Campo de Marte, não houve notificação oficial à Agência sobre o assunto, mas que assim que a ANAC for notificada haveria um pronunciamento da Agência sobre o assunto. Alertou, no entanto, que o Aeroporto Campo de Marte pertence à União e que ela, como parte da Administração Direta, pode destiná-lo para a finalidade que melhor lhe convier, desde que respeitada a regulação implementada pela ANAC. Prosseguiu afirmando que a demanda da aviação executiva durante a Copa do Mundo FIFA 2014 é uma grande preocupação da Agência, mas ponderou que a situação deve ser vista como positiva e que a ANAC buscou uma forma de garantir que sejam reservados sempre 10% da capacidade dos aeroportos para essa modalidade de aviação, ainda nos casos em que os *slots* dos aeroportos estejam completamente distribuídos. Complementou afirmando que 25 aeroportos estão arrolados entre os aeroportos coordenados pela ANAC durante a Copa, que 44 aeroportos serão semi-coordenados e que, ao todo, 96 aeroportos estarão sob monitoramento. Prosseguiu lembrando sobre as lições aprendidas durante a ocorrência da Copa do Mundo FIFA 2010 na África do Sul, e da necessidade de constante comunicação e planejamento entre a aviação executiva e os órgãos governamentais, reiterando que a ANAC está à disposição sempre que se fizer necessário debate com o segmento. O Conselheiro explicou que, dado o cenário, a tendência é que se repita o ocorrido durante a Copa das Confederações. Por fim, alegou que, a partir do momento que não é permitida a utilização dos aeroportos-chave para a aviação executiva, esta aviação perde sua utilidade.

Diante do debate, o Presidente informou que o Grupo de Trabalho instituído para coordenar as ações da Agência durante a Copa do Mundo FIFA 2014 estaria disponível para debater o assunto com a aviação geral. O Conselheiro Pedro Azambuja aproveitou o ensejo para informar que o SINEAA estava à disposição da ANAC caso assim a Agência o desejasse. Dando continuidade aos assuntos gerais, o Conselheiro Cláudio Magnavita aproveitou o espaço para informar aos Conselheiros, na qualidade de Subsecretário Municipal do Turismo, que havia sido instalada na cidade do Rio de Janeiro a Câmara Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Turista e de Grandes Eventos e que ele aproveitaria parte do trabalho desta Câmara na elaboração do Termo de Referência para instalação da Câmara Técnica do Usuário, haja vista a existência de algumas solicitações realizadas pela primeira relacionadas à atuação da ANAC. Aproveitou para solicitar o registro em ata de seu agradecimento às companhias aéreas Azul e Avianca pela adoção voluntária de teto para suas tarifas. Solicitou também que a ANAC dispensasse especial atenção aos programas de milhagens que estavam sofrendo alterações devido a mudanças de alianças, afirmando sobre a grande dificuldade na emissão de bilhetes através dos programas de milhagens de algumas companhias. Prossseguiu alertando para a venda de assentos especiais que, muitas vezes, são oferecidos para compras, mas que não correspondem à necessidade especial do passageiro no ato de sua utilização. Em seguida, também que faria parte de uma ação de conscientização junto aos órgãos de defesa do consumidor referente ao valor das taxas de embarque durante o período de transição dos aeroportos objeto de concessão e defendeu que não há motivo para o consumidor pagar o teto permitido para exploração do operador aeroportuário nos casos em que não é oferecido o aeroporto em seu funcionamento pleno. Por fim, registrou seu apreço pelo trabalho realizado pela antiga Conselheira Graziella Baggio e também agradeceu a participação do servidor Alex Castaldi Romera no Conselho Nacional de Turismo e sua atuação no incentivo do desenvolvimento do *Brazil Airpass*. A seguir, o Conselheiro Pedro Azambuja pediu a palavra para informar que entregou à Secretaria Executiva do Conselho Consultivo cópia de processos relacionados ao SNAeronautas e, em resposta, o Conselheiro Marcelo Ceriotti solicitou que, no caso de desdobramentos relacionados à documentação entregue pelo Conselheiro Pedro Azambuja, que ele fosse comunicado, reafirmando sua posição que questões internas das entidades, sobretudo de segmentos diferentes, não devem ser abordadas no âmbito do Conselho Consultivo. Por fim, o Presidente reiterou seu pedido de desculpas pelo atraso, justificando que este ocorreu por motivos inadiáveis e de força maior e reafirmou que o Conselho Consultivo trata-se de um fórum de debates para temas de interesse comum aos segmentos e de importância para a aviação civil brasileira. Finalizou registrando seu agradecimento em nome do Conselho Consultivo e da ANAC pela ativa e presente participação da antiga Conselheira Graziella Baggio durante seus anos de atuação no órgão.

(8) Concluídos os debates acerca dos assuntos gerais, o Presidente agradeceu os Conselheiros pela presença e agendou a 25^a reunião ordinária do Conselho Consultivo para a data provável de 14 de maio de 2014, em Brasília, no horário habitual, destacando que comunicado formal seria oportunamente expedido pela Secretaria Executiva do Conselho Consultivo dentro do prazo regimental.

Ata lavrada pela Secretaria Executiva do Conselho Consultivo, Ana Carolina Pires da Motta.